



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 851/2014

Lidianópolis, Quarta-Feira, 19 de Novembro de 2014

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS  
ESTADO DO PARANÁ

### ERRATA

A Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do seu representante legal, Sr. Saulo Cesar Guerra, torna público que por um lapso se equivocou ao publicar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 049/2014, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de peças para veículo, lubrificantes, pneus, bem como serviços de alinhamento, balanceamento, caster, peças e serviços de elétrica e serviços de borracharia, para manutenção do veículo da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses.

O aviso da licitação informou os dados do Município de Lidianópolis, bem como do Prefeito Municipal, enquanto que, na verdade, os dados deveria ser da Câmara de Vereadores e deste Presidente da Câmara. A data e horário da licitação permanecem a mesma, isto é, dia 27/11/2014, às 09h00min. Tendo em vista que a mencionada alteração em nada afeta a apresentação das propostas, deixa-se de reabrir o prazo da licitação, conforme orienta o § 4º, art. 21, da Lei nº 8.666/93.

Lidianópolis, 18 de novembro de 2014.

Saulo Cesar Guerra  
Presidente da Câmara

Prefeitura do Município de Lidianópolis  
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -  
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com  
Assinatura Digital

